PORTARIA Nº 36/2021

O senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 18/2020, que suspendeu parcialmente as férias regulamentares do servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY pelo total de 2 (dois) dias – 02/03/2020 e 03/03/2020 - em razão da imperiosa necessidade do serviço,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder ao servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, Contador desta Casa de Leis, o remanescente das férias regulamentares, ficando-lhe assegurado o direito de gozar de descanso nos dias 22/10/2021 e 25/10/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de outubro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI
Presidente da Câmara Municipal